



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA Nº 35 de 30 de junho de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 01 de julho a 31 de julho de 2021, conforme o artigo 36 do Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta-feira.

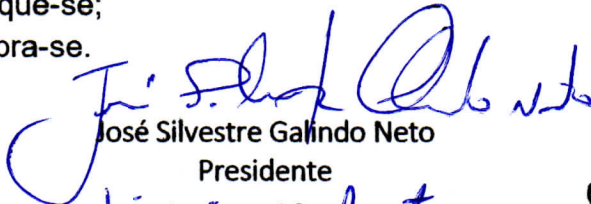
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

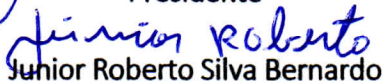
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


José Silvestre Galindo Neto
Presidente


Junior Roberto Silva Bernardo

1º Secretário


Caique Alberto de Oliveira Gerônimo

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Biblioteca Pública 30.06.21
Sedacipia